

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 15 de outubro de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 79/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência		
16 OUT	CB R. CABRAL	X	SD FABRICIO		
4ª feira	CD R. CADRAL	Λ	OLIVEIRA		
17 OUT	CB ELBER	v	SD COELHO		
5ª feira	CD ELBER	A	SD COLLHO		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3^a Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pelo Hospital Central do Exército. Necessitando de 3 (três) dias de repouso domiciliar a contar do dia 14 OUT 19. Sendo examinado pela 1º Ten. Méd. SABRAJ CLEMENTE DUTRA, CRM: 52-0108921-8.

Início: 14 OUT 19 **Término:** 16 OUT 19 **Pronto em:** 17 OUT 19

2° Sgt MAT BEL AKIO UCHIYA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

1) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - Transcrição

PRORROGAÇÃO

- 1) Foi concedido ao militar abaixo relacionada, a passagem à disposição do Companhia de Comando da 1ª Região Militar, com a seguinte legenda do Cmdo 1ª RM BI Nr 110 de 10 OUT 19:
- A Amparo: Diretriz Nr 018/E1, de 29 AGO 18;
- C- Período a partir de 04 OUT19 com término em 30 NOV 19, devendo apresentar-se na OM de origem por término de situação em 01 DEZ 19.

1° Ten OTT FERNANDA MOREIRA MACHADO LEON

Em consequênciam, os interessados tomem conhecimento e providências.

2) TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO EX-OFFICIO - Transcrição

Este G Cmdo Ter, de acordo com o inciso II, do Art 165, da Portaria Nr 144 - DGP, de 8 JUL 15, que altera as Normas Técnicas para a Prestação de Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), resolve transferir "ex-officio" as referidas militares temporárias abaixo, para o Cmdo da 1ª RM (RJO - RJ).

1° Ten OTT **FERNANDA** MOREIRA MACHADO **LEON** 1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Conforme a Legenda:

- 01 Sem ônus para União;
- 02 A OM de origem deve registrar na ficha cadastro a transferência a pedido, a exclusão e o desligamento, antes da saída do(a) Militar; e
- 03 Devendo se apresentar na OM destino após o gozo de trânsito regulamentar. A OM de origem deverá informar a esta RM e a OM destino a data do desligamento e a data de apresentação pronto para o serviço.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências cabíveis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REMUNERAÇÃO - atrasado

Determino que seja sacado o valor de R\$1.274,66, referentes a Soldo AT (A21) R\$ 956,00 e ADIC NATAL AT-1 PAR (A87) 318,66 relativos ao Pagamento do mês de JUN 19, do Sd GABRIEL IERATEL DE **MATOS** ARNEIRO, CPF: 195.218.957-80, que se encontrava na condição de Desertor e apresentou-se em 13 SET 19, publicado no BI Nr 72, de 19 SET 19 e faz jus aos referidos proventos que foi devolvido ao CPEx por motivo de Inconsistência Bancária.

b. MUTIRÃO NA VILA MILITAR DE COPACABANA - Ordem

Pag nº 537

Será realizado na Vila Militar de Copacabana (VMC), no dia 17 OUT 19, um Mutirão envolvendo todos os Militares desta Prefeitura Militar com início previsto para ás 08:00 horas e término ás 16:00 horas.

Em consequência,

- 1) O Expediente desta Prefeitura Militar será realizado na VMC; e
- 2) Os demais interessados tomem as providências cabíveis.

c. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Ordem

Em cumprimento ao dispositivo do art. 51, §3° e §4° da Lei nº 8.666/93 e do art. 3, inciso IV, §1° e §2° da Lei 10.520/2002, nomeio os militares abaixo relacionados na função de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para o Pregão 04/2019 - Contratação de serviços de Portaria e Vigia NO ÂMBITO DA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL.

- 2° Sgt THIAGO DOS SANTOS MOREIRA Pregoeiro
- 2° Sgt ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO Equipe de Apoio
- 3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA Equipe de Apoio

(Nota nº 1877, de 25 de outubro de 2019, da(o) SALC)

d. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de adesão à ata de registro de preço realizado pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283:

ADESÃO Nº 31/2019-PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - UG:160209 - 15 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA,

Processo administrativo nº 64661.002383/2019-78 - PMZS

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis.

Adjudicado para a empresa Sul. Atacado e Varejo Ltda - CNPJ: 26.469.541/0001-57

No valor de R\$ 265,20 (Duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

ADESÃO Nº 32/2019-PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 - UG:160450 - 14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA,

Processo administrativo nº 64661.002384/2019-12 - PMZS

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Adjudicado para a empresa Fornecedora de Materiais de Construção Dois Irmãos Ltda - CNPJ: 33.242.009/0001-68

No valor de R\$ 7.994,85 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ADESÃO Nº 33/2019-PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018 - UG:160116 - 17 Batalhão Logístico,

Processo administrativo nº 64661.002385/2019-67 - PMZS

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis.

Adjudicado para a empresa Riograndense Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 22.538.500/0001-14 No valor de R\$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1860, de 15 de outubro de 2019, da(o) SALC)

e. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de dispensa de licitação realizados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019 - Processo administrativo nº 64661.002364/2019-41 Aquisição de material de sinalização visual e outros, para atender as necessidades do EPV. Adjudicado para a empresa Labutar Distribuidora e Prestadora de Serviços LTDA - CNPJ: 22.965.625/0001-20

No valor de R\$ 2.963,04 (Dois mil, novecentos sessenta e três reais e quatro centavos).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1859, de 15 de outubro de 2019, da(o) SALC)

f. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 49, de 08 de Outubro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR - Apresentação

Apresentou a declaração de beneficiários, o seguinte militar desta Prefeitura Militar:

2° Sgt ART **MAURO NUNES** DA SILVA

Em consequência, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal providencie o arquivamento da documentação apresentada na pasta de habilitação à pensão militar (PHPM) do referido militar, de acordo com o prescrito no inciso I, do artigo 59 da Portaria nº 239-DGP, de 21 OUT 13.

h. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPGu (PMPV), CRM 5267750-7. Foi inspecionado em 14 OUT 19, em sessão 205/2019 em ata de inspeção de

(Continuação do BI Nr 79, de 15/10/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 539

saúde nº 5942/2019, para fins de Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações de Militares, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporáriamente para o serviço do Exército. Necessita de 60 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, em prorrogação. Observações: A incapacidade está enquadrada no inciso VI do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 1980. /

INÍCIO: 26 SET 19 TÉRMINO: 24 NOV 19 PRONTO EM: 25 NOV 19

2° Sgt ENG VALKIR CUNHA TEIXEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPGu (PMPV), CRM 5267750-7. Foi inspecionado em 14 OUT 19, em sessão 205/2019 em ata de inspeção de saúde nº 5945/2019, para fins de Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações de Serviço Publico, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporáriamente para o serviço Publico em geral. Necessita de 30 dias de LTSP, em prorrogação. Observações: Não há observações

INÍCIO: 07 OUT 19 **TÉRMINO**: 06 NOV 19 **PRONTO EM**: 07 NOV 19

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPGu (PMPV), CRM 5267750-7. Foi inspecionado em 14 OUT 19, em sessão 205/2019 em ata de inspeção de saúde nº 5943/2019, para fins de Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações de Militares, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporáriamente para o serviço do Exército. Necessita de 60 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, em prorrogação. Observações: A incapacidade está enquadrada no inciso VI do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 1980. /

INÍCIO: 12 OUT 19 TÉRMINO: 08 NOV 19 PRONTO EM: 09 NOV 19

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

i. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado, pela equipe designada por intermédio do BI Nr 73 de 24 de setembro de 2019, os Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CAD BEN/FUSEx) e das Fichas Individuais, dos seguintes Militares e

Servidores Civis, desta Prefeitura Militar:

Ond	Do sto / Cro d	Militares na Ativa / Servidores	
Ord	Posto/ Grad	Públicos Civis	
0.1	S TEN	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	
01		MOTA	
02	2° SGT	MAURO NUNES DA SILVA	
02	3° SGT	LEONARDO ARLDT	
03		BARBOSA	
0.4	СВ	MARIO LUIZ SILVA DE	
04		OLIVEIRA	
05	СВ	FILIPE PEREIRA SOARES	
06	SC	MARIA DA GRAÇA DOS	
06	SC	SANTOS	

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de novembro de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas; e
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1846, de 14 de outubro de 2019, da(o) Sec Pag)

j. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPOM II) / PMPV, para que seja inspecionado de saúde para fins de Designação de Militar Inativo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Cap R1 **FRANCISCO** JUSTINO DE SOUZA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

k. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

- 1) Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 127-Sec Tec Fisc/Sec Tec/CRO/1 CIRCULAR, de 14 OUT 19, do Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar. Informando:
- a) A Finalização da montagem dos Elevadores 84 e 89 EPV.

(Continuação do BI Nr 79, de 15/10/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 541

- b) Os próximos elevadores a serem modernizados são os elevadores sociais 82 e 83, com previsão de desmontagem no início de novembro de 2019.
- c) Os elevadores 82 e 83 serão paralisados apenas com o pleno funcionamento dos elevadores 84 e 89.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

1. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de OUTUBRO de 2019, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Cap QAO **EDISON** NERI DOS SANTOS Cb INT FILIPE PEREIRA **SOARES** Cb INT MAICON DE **OLIVEIRA** SILVA SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 1854, de 15 de outubro de 2019, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO – Sindicância

Tendo tomando conhecimento dos fatos inerentes a problemas de fornecimento de água e débitos com a Empresa CEDAE, na Vila Militar de Copacabana (VMC), nomeio o S Ten LUIZ **CLAÚDIO** PEREIRA MOTA, para que seja feita a diligência, por intermédio da Portaria Nr 006 - Sect, de 03 OUT 19.

(Continuação do BI Nr 79, de 15/10/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 542
Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar, do prindo recebimento desta.	e competem, meiro dia útil
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas decorrentes.	providências
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	